



CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Artigos 60 “caput” e parágrafo único, 61 “caput” e alínea “c”, 62 “caput” e parágrafo 2º, 63, 64 “caput” e parágrafos 1º, 2º e 3º, 65, 68 “caput” e alínea “b”, 69, 70 “caput”, 77 “caput” e alínea “x”, 85 “caput” e alínea “c”, parágrafo único do 118, 138 “caput” e parágrafo único e 139 “caput” e parágrafo único do Estatuto Social e com a Resolução Normativa nº 01/2021, do Conselho Deliberativo, que autorizou a realização de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias por Sistemas Mistos de Votação, presenciais e não presenciais, através de sistema eletrônico de recolhimento dos votos imune a fraudes, ficam os Senhores Associados Vitalícios e Associados Proprietários de Título Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com os cofres sociais, no pleno gozo de seus direitos sociais, inclusive com as taxas vencíveis em 10 de novembro de 2021, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2021, diariamente das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumbi) e em ambiente eletrônico – por sistema eletrônico de votação não presencial –, a fim de tratarem da seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange à adequação ao art. 39 da Lei Municipal nº 17.557/2021, que trata sobre a isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), relativamente ao:

Artigo 2º: alteração da alínea “a” do “caput”, inclusão dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º e renumerar o atual parágrafo único para § 8º.

- b) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange à venda de Títulos Patrimoniais a ex-Associados, à Taxa de Transferência, aos direitos e deveres dos Associados, destinação de recursos, inclusão de dependentes temporários, ao tempo de afixação do pedido de admissão, à previsão sobre a dissolução do Clube e às crianças convidadas, relativamente aos:

Artigos: 11, alteração do § 2º, das alíneas “a” e “c” do § 6º; 13, inclusão do § 3º com as alíneas “a” e “b”; 24, alteração do § 2º e inclusão do § 5º; 31, alteração do § 1º; 35, alteração da alínea “f” do “caput”; 37, alteração da alínea “i” do “caput”; 38, inclusão da alínea “f” ao “caput”; 144, alteração do “caput”.

- c) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange às Eleições, denominação de cargos eletivos e adequação de mandatos para o período de transição, relativamente aos:

Artigos: 66, alteração das alíneas “a” e “b” do “caput”; 72, alteração do “caput”; 73, alteração do “caput”; 78, alteração das alíneas “c” e “d” do “caput”; 83, alteração do “caput”; 85, alteração da alínea “d” do “caput”; 94, alteração do “caput”; 99, alteração do “caput” e do § 2º; 102, alteração da alínea “j” do inciso I do “caput”; 103, alteração



das alíneas "c" e "d" do "caput"; 104, alteração da alínea "c" do inciso II do "caput" e do parágrafo único; 105, alteração do "caput" e da alínea "a" do "caput"; 106, alteração do "caput" e das alíneas "d", "e" e "l" do "caput"; 109, alteração do "caput"; 112, alteração das alíneas "a" e "d" do "caput"; 118, alteração do parágrafo único; 119, alteração do parágrafo único; 121, alteração do "caput"; 123, inclusão do § 5º; 156, inclusão.

As redações propostas serão afixadas nos quadros de avisos ("video wall") localizados nas dependências do Clube e publicadas no site do Clube Paineiras do Morumby na internet: www.clubepaineiras.org.br, juntamente com a publicação deste Edital.

d) Leitura, discussão e votação da consolidação da redação do Estatuto Social, se houver aprovação, e da Ata da Reunião, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 64 do Estatuto Social.

A Resolução Normativa nº 01/2021 será afixada nos quadros de avisos ("video wall") localizados nas dependências do Clube e publicada no site do Clube Paineiras do Morumby na internet: www.clubepaineiras.org.br, juntamente com a publicação deste Edital.



São Paulo, 21 de outubro de 2021.


ALESSANDRO MARIA PAGANO
Presidente do Conselho Deliberativo

19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR
ECONOMICO de: (1) ALESSANDRO MARIA PAGANO
São Paulo, 18/10/2021. Em test. _____ da Verdade.

MARCO AURÉLIO TOSO - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 6.75. Selos(s): 1024AA784173

